



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 3.567, DE 23 DE JULHO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da referência dos cargos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, abaixo mencionados, constante no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências", e suas posteriores alterações.

- **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO CC 3.0, passar para CC 1.2;**
- **DIRETOR DE ESCOLA TIPO I, CC 6.0, passar para CC 3.1;**
- **DIRETOR DE ESCOLA TIPO II, CC 4.2, passar para CC 3.1;**
- **DIRETOR DE ESCOLA- TIPO III, CC 4.1.1, passar para CC 3.1;**
- **DIRETOR DE ESCOLA- TIPO IV, CC 4.1, passar para CC 3.1;**
- **VICE- DIRETOR DE ESCOLA TIPO I, CC 6.1, passar para CC 4.1;**
- **VICE- DIRETOR DE ESCOLA TIPO II, CC 6.0, passar para CC 4.1;**
- **VICE- DIRETOR DE ESCOLA TIPO III, CC 5.0, passar para CC 4.1;**
- **VICE- DIRETOR DE ESCOLA TIPO IV, CC 4.2, passar para CC 4.1;**
- **COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR, CC 4.0, passar para CC 3.0.**

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de julho de 2025.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

| ÓRGÃO | CARGO | SÍMBOLO | Nº DE CARGOS |
|---|--|----------------|---------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE | Assessor Especial da SEMECE - | CC 1.0.1 | 1 |
| | Assessor Especial Adjunto da SEMECE | CC 1.0.6 | 1 |
| | Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar | CC 1.2 | 1 |
| | Diretor do Dep. Adm. da SEMECE | CC 4.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE | CC 8.0 | 1 |
| | Assistente de Recursos Humanos da SEMECE | CC 7.1 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME | CC 3.2 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante | CC 3.2 | 1 |
| | Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante | CC 3.2 | 1 |
| | Coordenador de Transporte Escolar | CC 3.0 | 1 |
| | Assessor de Transporte Escolar | CC 3.2 | 3 |
| | Assessor Técnico de Transporte Escolar | CC 6.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Serviços de Informática | CC 3.2 | 1 |
| | Assistente de Informática Educacional I | CC 3.2 | 1 |
| | Assistente de Informática Educacional II | CC 3.2 | 1 |
| | Diretor do Departamento de Ensino | CC 1.2 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Ensino Fundamental | CC 3.2 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Educação Infantil | CC 8.0 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Inspeção Escolar | CC 3.2 | 1 |
| | Chefe da Divisão de Ensino Especial | CC 8.0 | 1 |
| | Diretor de Escola - Tipo I | CC 3.1 | 3 |
| | Diretor de Escola - Tipo II | CC 3.1 | 6 |
| | Diretor de Escola - Tipo III | CC 3.1 | 5 |
| | Diretor de Escola - Tipo IV | CC 3.1 | 1 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo I | CC 4.1 | 3 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo II | CC 4.1 | 6 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo III | CC 4.1 | 5 |
| | Vice-Diretor de Escola - Tipo IV | CC 4.1 | 1 |
| | Secretário de Escola - Tipo I | CC 7.1 | 3 |
| Secretário de Escola - Tipo II | CC 7.0 | 6 | |





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA

| | | |
|---|--------|---|
| Secretário de Escola - Tipo III | CC6.1 | 5 |
| Secretário de Escola - Tipo IV | CC 6.0 | 1 |
| Diretor do Departamento de Cultura e Esportes | CC 3.2 | 1 |
| Diretor do Departamento de Turismo | CC 3.2 | 1 |
| Assessor de Eventos Culturais e Esportes | CC 3.2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Cultura e Esportes | CC 3.2 | 1 |
| Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais | CC 3.2 | 1 |
| Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar | CC 3.2 | 1 |
| Assistente de Programa de Alimentação Escolar | CC 3.2 | 1 |
| Assessor Técnico do Departamento de Ensino | CC 3.2 | 1 |
| Coordenador do Núcleo de Processos | CC 2.0 | 1 |
| Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar | CC2.0 | 1 |
| Assessor Técnico do Esporte | CC 3.2 | 1 |
| Coordenador de Eventos e Projetos Pedagógicos e Infraestrutura | CC 1.3 | 1 |
| Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT | CC 3.2 | 1 |





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURIDICA**

Portanto Nobres Vereadores, é a presente Mensagem que acompanha o Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar dispositivos na Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019 que “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências”, tudo de conformidade como exposto acima.

Contamos com o apoio e sensibilidade dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| | | |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data |
| Lei | 3567 | 23/07/2025 |

ID: **1294289**

CRC: **AE312B85**

Processo: **1-2338/2025**

Usuário: **Luiz Carlos Altoe Junior**

Criação: **23/07/2025 11:24:50** Finalização: **23/07/2025 11:29:37**

Processo



Documento



MD5: **9E874C2FE8897E54BE72E05C9063D122**

SHA256: **3C152E43649CD8CA867ED30F7621F651F18F6038EFCC71F824235BE94178BE08**

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

| | | | |
|--|---------------------|----|---------------------|
| SEMED - Secretaria Municipal de Educação | ouro preto do oeste | RO | 23/07/2025 11:24:50 |
|--|---------------------|----|---------------------|

ASSUNTOS

| | |
|------------------|---------------------|
| ALTERAÇÃO DE LEI | 23/07/2025 11:24:50 |
|------------------|---------------------|

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

23/07/2025 11:35:09

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1294289 e o CRC AE312B85.